



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 153/2025

OFÍCIO Nº 109/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 18 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 67/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 67/2025, de autoria do nobre vereador Sidnei R. da Silva, encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, através do Despacho nº 055/2025/DMA, bem como do Departamento de Obras, por meio do despacho DEO/155/2025, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24.03.25

por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 110/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr nº 67/2025

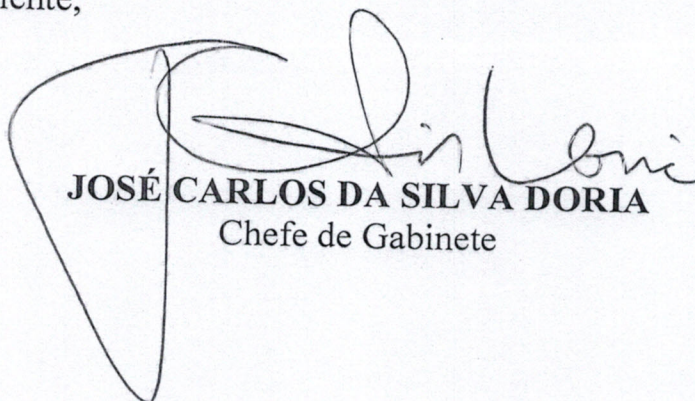
DESTINO: DMA

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr nº 67/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pelo vereador Nei da Farmácia, para parecer do Departamento de Meio Ambiente sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 67/2025

São João da Boa Vista, 20 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor

Reberson Menezes

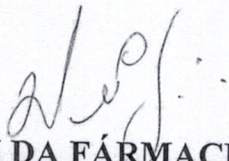
Diretor Municipal de Departamento de Meio Ambiente

São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a realização dos seguintes serviços:

1. A poda de árvore localizada na Rua Rodinei José Ferreira, na altura do nº 95, bairro Parque Colinas da Mantiqueira, bem como a devida limpeza no local. Esta área pertence ao município e não tem tido a devida manutenção;
2. Que seja realizada a limpeza, o corte de mato alto, e que tapem os buracos que estão no fundo do Jequitibás (atrás do Fórum), pois esta situação tem causado insegurança e perigo de queda para os munícipes;
3. A poda de árvore localizada na Rua Henrique Cabral de Vasconcellos, esquina com a Rua Osvaldo Gonçalves (ponto de referência: Lanchonete Sal e Mel). Esta árvore está apresentando risco à integridade de pedestres, veículos e imóveis, e causando preocupação principalmente ao dono da lanchonete mencionada;
4. A poda de árvore localizada na Rua Manoel Molina Martins, na altura do nº 81, na Vila Brasil, pois os fios elétricos estão entranhados na árvore, apresentando sérios riscos;

Atenciosamente,


NEI DA FÁRMACIA
VEREADOR - NOVO



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 055/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Despacho Nº 110/2025/GAB/MM - Of. Gab. Vr. Nº 67/2025

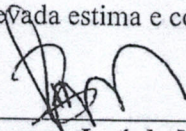
São João da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Of. Gab. Vr. Nº 67/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Nei da Farmácia, quanto à “poda de árvore na rua Rodinei José Ferreira no Parque Colinas do Mantiqueira, limpeza e corte de mato alto e tapa-buracos no Parque jequitibás, poda de árvore na Rua Henrique Cabral de Vasconcellos no bairro DER e poda de árvore na Rua Manoel Molina Martins na Vila Brasil”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que. Referente às indicações Nº 1, Poda de árvore localizada na Rua Rodinei José Ferreira nº 95, Parque Colinas do Mantiqueira, Nº 3, Poda de árvore na rua Henrique Cabral de Vasconcellos com a Rua Osvaldo Gonçalves e Nº 4, Poda de árvore localizada na Rua Manoel Molina Martins, altura no nº 81, na Vila Brasil, que para o momento estamos com apenas 2 equipes para fazer cortes e podas, e que as demandas estão grandes. Assim sendo, em havendo novas contratações, realizaremos os serviços de podas em questão e que para o momento serão realizadas avaliações caso a caso e em havendo urgência ou emergência os serviços serão realizados. Referente à indicação Nº 2, Limpeza e corte de mato alto aos fundos do Bairro Jequitibás, (atrás do Fórum) estamos aguardando a contratação de novas equipes, pelo fato que desde a Administração passada devido a contenção de gastos, as contratações não foram renovadas e que faremos, devido a este fato, a limpeza dentro de um prazo médio de 60 dias, Acerca desta mesma indicação, o serviço de tapa-buracos mencionado no referido local é de competência do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº DEO/155/2025
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB/MM
ASSUNTO: Resposta OFÍCIO- CÂMARA 67/2025

São João da Boa Vista, 17 de março de 2025.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício nº 67/2025 de autoria do nobre Edil Vereador Nei da Farmácia, item 2, solicitando que tapem os buracos que estão ao fundo do Jequitibás (atrás do Fórum), pois esta situação tem causado insegurança e perigo de queda para os munícipes, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos pertinentes:

O Departamento de Obras e Serviços Públicos informa que já foi emitida ordem de serviços para a equipe de tapa buracos realizar os reparos necessários no referido local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Av. Américo de Vaz de Lima nº 160 – Bairro Capituva - CEP 13.872-720 – São João da Boa Vista – S.P. Telefone (19) 3634-8027

www.saojoao.sp.gov.br obraseservicos@saojoao.sp.gov.br